



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103491165), do Estudo Técnico Preliminar (103491172), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (103491176) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (103491181), do parecer da Assessoria Jurídica (104183332), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103491166), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Hugo Possolo de Soveral Neto (CPF nº 060.249.908-98), nome artístico “Hugo Possolo” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103491166), por intermédio de Nada de Novo Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob o nº 09.464.958/0001-08.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Prego na Testa - Prego na Testa - Circuito

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/06/2024 a 20/07/2024, totalizando 6 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal São Mateus (CC), Centro Cultural Vila Formosa (CCVF), Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita - TAM (Teatro), Centro Cultural da Diversidade - Teatro Décio de Almeida Prado (CCC), Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC), Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 06

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 16.000,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 44.376/2024 (104070584).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação

artística o(a) servidor(a) Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto(a), Pedro Paro de Souza Campos, RF 9239278/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103491173) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/06/2024, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104183404** e o código CRC **D5F47579**.